



R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 021/2013

Súmula: *Altera a Resolução CMAS nº 005/2013 e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e **nº. 483/96** de 28 de junho de 1996, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011 e **8.742/93** de 07/12/1993,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 12 de junho de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo segundo da Resolução CMAS nº 005/2013.

Art. 2º - Substitui a servidora **Eliane De Oliveira**, RG nº 7.548.070-9 SESP/PR pela servidora **Denise Costa Taborda** – RG nº 6.371.510/7 SESP/PR, na referida comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de junho de 2013.

SIMONE S. STEDILE

*Presidente do CMAS-ATT
Biênio 2011-2013*

CMAS